

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por meio do presente instrumento particular, eu, **MALAKIAS SILVA DE JESUS**, viúvo, nacionalidade: BRASILEIRA, profissão: APOSENTADO, Carteira de Identidade (RG) n. 030428726, expedida por SSP RJ, CPF n. 29676002704, residente em:

RUA JOÃO SERRA,13,BAIRRO TOMAZINHO,SÃO JOAO DE MERITI,RJ.
CEP-25530-270

nomeio e constituo como meu bastante procurador **MARINHO LIMA MARQUES**, casado, nacionalidade: BRASILEIRA, profissão: APOSENTADO, Carteira de Identidade (RG) n. 812971158, expedida por IFP-RJ, CPF n. 42650429704, residente em:

RUA JOÃO BATISTA RODRIGUES 171,CASA 6, BAIRRO CALIFÓRNIA, NOVA IGUAÇU,RJ.
CEP 26220-570

a quem concedo plenos poderes para que, em meu nome, pratique todos os atos convenientes e necessários junto ao seguinte destinatário: **CLUBE TOMAZINHO FUTEBOL CLUBE, SITUADO A RUA INÁCIO SERRA 338, BAIRRO TOMAZINHO, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ. CEP-25530-320. CNPJ - 32000283/0001-68**, com o objetivo de:

REPRESENTAR O CLUBE DE FUTEBOL CITADO ACIMA, PERANTE A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FERJ.

A validade da presente procuração estende-se do momento de sua assinatura até a data de 31/12/2017

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ. 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

OUTORGANTE

MALAQUIAS SILVA DE JESUS

OUTORGADO

MARINHO LIMA MARQUES

Expediente 15/2/2018

↳ Protocolo: 7419 → 3/1/14

